



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 35

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.154/2023.**

**Objeto:** Dispõe sobre a designação de profissional do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo, de Professor de Educação Básica II, para responder em substituição o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, da Rede Municipal de Ensino.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 47/2015, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi”;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Thalita Longo Pereira, Diretor Efetivo do Magistério Público Municipal, com sede na E.M. José Serafim da Silva, foi designada para responder pela direção do CMEI Luiza Versuti Lopes;

**CONSIDERANDO** que o profissional do quadro do magistério público municipal, ora designado para responder pelas funções de Diretor de Escola é portador de Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme exige a Lei Federal 9394/96;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro de 2011, no inciso I, do artigo 57, permite o afastamento de profissional do quadro do magistério público municipal para prover emprego em comissão;

**CONSIDERANDO** que a o Diretor de Escola é de extrema importância, pois a ele compete dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades de diversas áreas da unidade escolar, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, orientação para resultados e trabalho em equipe, além das obrigações do cargo ainda de cumprir e fazer as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e o caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, descritos na BNCC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Afastar e Designar o servidor municipal **Altair José Mota**, Professor de Educação Básica II, Efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, portador do RG n.º 40.422.605-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 347.372.328-23, para desempenhar as funções de Diretor de Escola junto a E. M. José Serafim da Silva.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho do Cargo de Diretor é de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro de 2011.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23**

**FLS. 36**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º. 3.494, de 1º de fevereiro de 2019.

Prefeitura do Município de Tanabi  
Em 23 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.